



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

113

Handwritten signature

L E I No 3.186/97

"DEFINE SITUAÇÃO DE EMERGENCIA QUE PERMITE A CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, CRIA CARGOS PARA ESSA FINALIDADE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o- Fica considerada situação de emergência, que autoriza contratação de excepcional interesse público, de serviços de vigilância, para atender necessidades junto aos prédios da Prefeitura Municipal, tendo em vista que o quadro da mencionada categoria encontra-se atualmente preenchido.

ARTIGO 2o- São criados os seguintes cargos, para atender as necessidades especificadas nesta Lei:

Nos CARGOS	DENOMINAÇÃO	PADRÃO VENCIMENTO
02	Vigilantes	04

ARTIGO 3o - Os contratos firmados de acordo com a presente Lei terão a vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura dos mesmos.

ARTIGO 4o - Os ocupantes dos cargos criados por esta Lei terão direitos previstos no artigo 239 da Lei Municipal no 2.278/90 (Regime Jurídico Unico).

ARTIGO 5o. - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento municipal.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

114

Handwritten signature

ARTIGO 6o - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de outubro de 1997

TERMO DE ENCERRAMENTO

Handwritten signature of Paulo Roberto Bier
PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Handwritten signature of Antonio Fernando Selistre
ANTONIO FERNANDO SELISTRE
Secretário de Administração

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal